



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2477/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

Armando Wink, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do Artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e Artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária- 0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08420000.000	- Ensino de 1º Grau	
0601.08421880.000	- Ensino Regular	
0601.08421882.047	- Conservação de Prédios Escolares	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$2.800.000,00
SOMA.....		CR\$2.800.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0401.13770000.000	- Proteção ao Meio-Ambiente	
0401.13774580.000	- Defesa Contra Inundações	
0401.13774581.007	- Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações	
4.1.1.0	- Obras e Instalações DNOS.....	CR\$2.800.000,00
SOMA.....		CR\$2.800.000,00

.....
(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86 na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações
30) Arroio Francisco Alves, em convênio.....CR\$2.800.000,00
SOMACR\$2.800.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração